



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 299/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO
TERMO DE CONVÊNIO N°001/2022/ SEMED, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "F" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando; O termo de convênio n.º 001/2022/SEMED formado entre o Município de Corumbiara/RO, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto com a Associação Escola Família Agrícola do Cone Sul - AEFACS;

Considerando; O teor do [Ofício 164 de 26/06/2023 \(ID 102971\)](#), Procedente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Cláusula Décima das obrigações das partícipes, ficam designadas as senhoras **Fátima Aparecida Notaro** como **Gestor** e a senhora **Fabiana Ramos Silva** como **Fiscal** do Termo de convênio n.º 001/2022/SEMED.

Art. 2º As atribuições do gestor e Fiscal do convênio são:

- a) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuada no plano de trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente pactuados.
- b) Comunicar aos Órgãos de controle interno e externo os indícios de crime ou atos de improbidade administrativa.
- c) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestações de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta do respectivo convênio.
- d) Somente autorizar a repasse se a conveniente e seus administradores não tiverem prestações de contas anteriores rejeitados ou que por algum motivo estejam pedentes de soluções com a fazenda Municipal por culpa de referida entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de julho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°196



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 05/07/2023 às 11:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/07/2023 às 10:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **106014** e o código verificador **1352053C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/07/2023 11:44
2	Fabiana Ramos Silva	***.301.971-**	06/07/2023 13:03

Docto ID: 106014 v1